

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA  
CNPJ:01.928.934/0001-83  
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI  
E-MAIL:jariemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383 3863  
PROCESSO Nº:45/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço de expansão de cabeamento de internet, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
MÁRCIO ROQUE CORDEIRO  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 11 de Setembro de 2024.

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE**

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A**

1 PESQUISA Nº: 45 / 2024

2 CONSELHO: EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA 3 Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83

4 ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 4259- PARQUE JARI

5 MARACANAÚ: 11 / 09 / 2024 *Marcos Rogério Corduneiro*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	01	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE (CABO CAT5E) PARA SALAS DO INFANTIL(CASINHA) PARA UMA MELHOR CONEXÃO DE INTERNET CABEADA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 03 COMPUTADORES DE MESA.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM DVR HIKVISION DE 8 CANAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE PARA 05 COMPUTADORES NA SALA DA COORDENAÇÃO COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS MESMO NA REDE.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		